



PORTARIA N° 003/15

Que faz Compôr a Junta de Recursos em Matéria Ambiental no Município de Arari-MA.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Município de Arari-MA no uso dos poderes atribuídos à sua função e em observância da Lei Orgânica do Município em seu Artigo 74º;

Considerando a Resolução SEMATEC nº 01/2015;

Considerando que todos tem direito a legítima defesa;

Considerando a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente e o Termo de Habilitação celebrado entre o Estado do Maranhão e o Município de Arari.

Resolve:

Art. 1º – Promover a composição da Junta Administrativa Julgadora de Processos Ambientais no Município de Arari-MA.

Art. 2º – A Junta será composta por servidores públicos municipal de Arari; sendo:

§ 1º – Um (01) membro da Procuradoria Municipal, que exercerá o cargo de Presidente da Comissão Julgadora;



§ 2º – Dois (02) membros da Guarda Municipal de Arari na condição de Titular e Suplente;

§ 3º – Dois (02) Membros da Secretaria Municipal do Meio Ambiente que exercerão o cargo de Titular e Suplente.

Art. 3º – Junta Julgadora será composta pelos seguintes Servidores:

I – Dr. Marcílio Ribeiro de Almeida – OAB/MA nº 15.182, Procurador Municipal;

II – Cesar do Espírito Santo Maciel – REG nº 50.004-1, Titular Guarda Municipal;

III – Carlos Magno Martins Machado – REG nº 52-1, Suplente Guarda Municipal;

IV – Adarsha Deva Pinheiro Pottker – CTF nº 6300946, Titular Analista Ambiental – SEMATEC;

V – Ana Gabriella Silva – CREA nº 10.740 D/MA, Suplente Engenheira Ambiental – SEMATEC.

Art. 4º – Os recursos deverão ser dado entrada no Setor de Protocolo da SEMATEC e encaminhados a Comissão Julgadora de Recursos Ambientais do Município de Arari no prazo máximo de 20 (vinte) dias após levantamento do Auto.

Art. 5º – Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.


JOCEI JARDIM RIBEIRO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
Jocei Jardim Ribeiro
Secretário